



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PUBLIQUE-SE

11/11/2007
NATURA

LEI Nº 1574 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

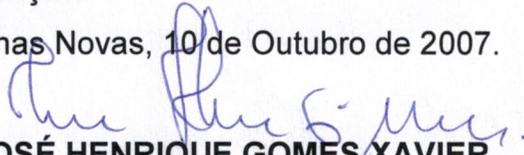
Dispõe sobre denominação de Unidade Odontológica, no Distrito de Ribeirão da Folha e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Odontológica localizada na sede do Distrito de Ribeirão da Folha, neste município de Minas Novas, estado de Minas Gerais, fica denominada "**Unidade Odontológica Euzébio Esteves Barbosa**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Outubro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCO Nº 64007
DATA 10/10/07
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL